

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

PROJETO DE LEI Nº 051/2010

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE GOVERNADOR VIVALDO COSTA A RODOVIA QUE INTERLIGA A CIDADE DE CAICÓ AO DISTRITO DA PALMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Caicó/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e, o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Estrada Governador Vivaldo Costa, a rodovia que interliga a cidade de Caicó/RN ao distrito da Palma, seguindo pela RN 118 até entrada do referido povoado.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A homenagem justifica-se pelo reconhecimento deste Poder Legislativo ao médico Vivaldo Costa que, além de assumir os rumos do Hospital do Seridó por muitas décadas, foi prefeito do município de Caicó, deputado estadual, vice-governador e governador do estado do Rio Grande do Norte. Inclusive, na última eleição, conseguiu retomar seu mandato junto à Assembleia Legislativa, o que vem a fortalecer a luta em prol do povo norterio-grandense, em especial dos cidadãos seridoenses, e que teve como uma das bandeiras a construção daquela via de acesso ao distrito da Palma.

Sala das Sessões, em 08 de novembro de 2010.


Dilson Freitas Fontes
Vereador PDT

DESPACHO

Julgado defeito de deliberações
Eucominho as comissões 'seém'
cas para emitir parecer.
Caicó (RN) 08/novembro/2010